



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 02/CMS/2020

APROVA A HABILITAÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CANGURU (UCINCA) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária do CMS, realizada virtualmente no dia 23 de junho de 2020,

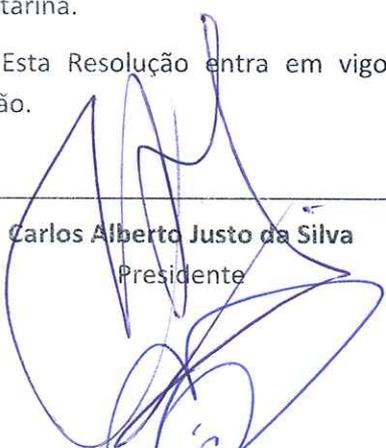
Considerando a necessidade de Resolução do CMS para atendimento ao fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade, conforme descrito na deliberação 088/2017 da Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, conforme OE21/SMS/DIS/GCA/2020 de 5 de junho de 2020, em resposta a solicitação do Hospital Universitário da UFSC em OF- SEI nº 213/2020/SUPRIN/HU-UFSC-EBSERH de 1 de junho de 2020;

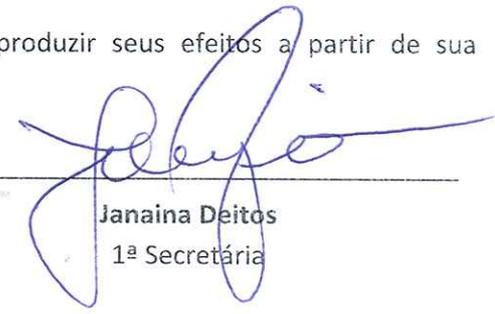
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), com 04 (quatro) leitos, na forma anexa aos leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis